

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 109/1986 de 7 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 195/86 do Governo Regional dos Açores, de 4 de Julho de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 39 de 7-10-1986.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 4 de Julho de 1986. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.